

ACÓRDÃO Nº 3532/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 037.439/2018-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Abdias Patrício Oliveira (001.303.973-34).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Abdias Patrício Oliveira (peça 82), contra o Acórdão 8.388/2019-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, consoante arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento; e
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 6/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 9/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3532-06/21-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral